Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 7/72

DOCUMENTO Nº 169/72

Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$-30.000,00, destinado à instalação do Museu de História Natural e Arte Popular, e dá outras providencias.

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Secção de Contabilidade - Diretoria da Despesa, um crédito especial de Cr$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a fazer face às despesas com aquisição de material e outras necessárias à instalação do Museu de História Natural e Arte Popular, no Horto Municipal de Sã Vicente.

ARTIGO 2º - Fica anulado, parcialmente, na importância de Cr$-... 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o saldo da dotação de código 408.3260.19 - Reserva de Contingência, do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - A despesa, autorizada no artigo 2º desta lei, será - coberta com a anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nesta oportunidade, renovo meus protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

ARQUIVADO EM 7/4/72

Narcisa V. Carvalho
ARQUIVISTA

a)- JONAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Jayme Hourneaux de Moura
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente.-

Proc. Nº 10/72